



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Certifico que
Ata Del. da 1ª Reun. Conj.
esteve fixado no átrio da Câmara
Municipal de Espigão do Oeste
no dia 02/03/2021 até o
dia 10/03/2021

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, segunda-feira, às 14h27min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** com os Senhores Vereadores: **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF), **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP), **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO), **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). O Vereador **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO) teve sua falta justificada por meio de requerimento apresentado à Diretoria. Esteve presente também o senhor Weliton Gomes da Silva – Médico do Programa Mais Médicos. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 002/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza doação e baixa de bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 003/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.758, de 28 de março de 2014, para atualizar os valores do Auxílio Alimentação (Programa Mais Médicos)”. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o art. 24 da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste, Rondônia (reduz o período de recesso legislativo)”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Vice-Presidente da CLJRF, Cosmo de Novaes Ferreira, declarou aberta a presente reunião. O Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata da 1ª Reunião Conjunta Extraordinária realizada no dia 25/01/2021, solicitando ao Vereador Hermes que realizasse a leitura. Em seguida, o Vereador Cosmo colocou em discussão e votação a Ata, que foi aprovada por unanimidade conforme redigida. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Projeto de Lei nº 002/2021**. Após a leitura, o Vice-Presidente junto com os demais membros das Comissões discutiram sobre o Projeto.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

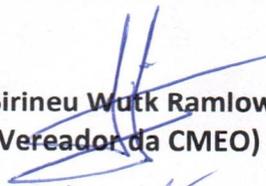
Ficou nomeado como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 003/2021. Após a leitura, o Vice-Presidente junto com o senhor Weliton e os demais membros das Comissões discutiram sobre o Projeto. Ficou nomeado como Relator o Vereador Hermes Pereira Júnior que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021. Após a leitura, o Vice-Presidente junto com os demais membros das Comissões discutiu sobre o Projeto. Ficou nomeado como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião às 15h15min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2021.


Cosmo de Novaes Ferreira
(Vereador da CMEO)


Gilmar Loose
(Vereador da CMEO)

Hermes Pereira Júnior
(Vereador da CMEO)


Sirineu Wutk Ramlow
(Vereador da CMEO)


Zonga Joadir Schultz
(Vereador da CMEO)